



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

L E I Nº 3.339/98

“DA DENOMINAÇÃO A UMA RUA NESTA
CIDADE DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA”

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito Municipal de
Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua “**ALCEBÍADES FRANCO ANTUNES**”, a existente no
bairro Cohab Nova, hoje conhecida como rua do Botiazeiro, com
aproximadamente 150 metros de extensão.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de dezembro de 1998

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração